

### **Gestão de Empresas**

Licenciatura, 1º Ciclo

Plano: Despacho nº 3393/2016 - 04/03/2016

### **Ficha da Unidade Curricular: Fiscalidade II**

ECTS: 5; Horas - Totais: 135.0, Contacto e Tipologia, TP:60.0;

Ano|Semestre: 2|S1; Ramo: Tronco comum;

Tipo: Obrigatória; Interação: Presencial; Código: 9152313

Área Científica: Contabilidade

### **Docente Responsável**

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

### **Docente(s)**

Maria da Conceição de Jesus Fortunato

Professor Coordenador

Paulo Jorge Gomes Bragança

Professor Adjunto Convidado

### **Objetivos de Aprendizagem**

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade, bem como da essência normativa dos impostos sobre o património.

### **Objetivos de Aprendizagem (detalhado)**

No final do curso os alunos devem ter conhecimento da importância dos princípios e regras do IRC, da sua influência na gestão das empresas e da sua relação com a contabilidade, bem como da essência normativa dos impostos sobre o património.

### **Conteúdos Programáticos**

1- Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas

2- Impostos sobre o património

### **Conteúdos Programáticos (detalhado)**

1 - Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)

2 - Incidência

3 - Regime de Transparência Fiscal

4 - Período de tributação

5 - Isenções

6 - Determinação da matéria colectável

7 - Taxas

8 - Liquidação

9 - Pagamento

10 - Obrigações acessórias e fiscalização

11 - Garantias dos contribuintes

12 - Impostos sobre o património

13 - Imposto municipal sobre imóveis (IMI): incidência, isenções, matrizes prediais, determinação do valor patrimonial tributário dos prédios rústicos e urbanos, taxas, liquidação e pagamento;

14 - imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT): incidência, isenções, determinação do valor tributável, taxas, liquidação e cobrança.

#### **Metodologias de avaliação**

Realização de dois testes escritos (50% de cada na nota final), sendo aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores. Em exame serão igualmente aprovados os alunos que obtiverem mínimo de 10 valores.

#### **Software utilizado em aula**

Não aplicável

#### **Estágio**

Não aplicável

#### **Bibliografia recomendada**

- Tributários, C. (2018). *Códigos Tributários*. Coimbra: Almedina
- Pereira, M. (2011). *Fiscalidade*. Coimbra: Almedina
- Xavier, A. (2014). *Direito Tributário Internacional*. Coimbra: Almedina

#### **Coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos**

A unidade curricular visa a aquisição de conhecimentos e competências para o desempenho de funções em que seja exigido o domínio do imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas e dos impostos sobre o património associados à gestão das empresas. O programa abrange os diferentes objetivos que se pretendem cumprir e competências específicas com que se pretendem dotar os alunos na unidade curricular, considerando que aborda todas as fases do processo de criação daqueles impostos no contexto dos desafios que se colocam atualmente à gestão das empresas.

#### **Metodologias de ensino**

Aulas teóricas e apresentação de casos práticos.

#### **Coerência das metodologias de ensino com os objetivos**

Os objetivos da unidade curricular encontram-se centrados no desenvolvimento das competências necessárias para o desenvolvimento da atividade profissional ligada à fiscalidade (IRC e Impostos sobre o património) e da interação que daí resulta com a contabilidade e gestão das empresas. Tendo em consideração estes objetivos, afigura-se adequado que a metodologia de ensino combine sessões expositivas da matéria e demonstrações práticas quanto à forma e substância das obrigações fiscais a cumprir, com o debate e discussão dos temas apresentados.

#### **Língua de ensino**

Português

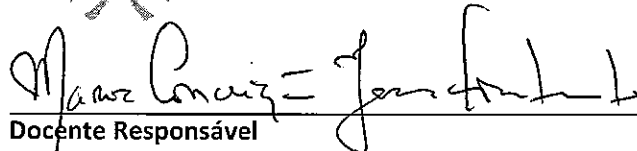
#### **Pré requisitos**

Não aplicável

#### **Programas Opcionais recomendados**

Não aplicável

#### **Observações**


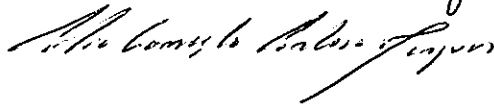
  
Docente Responsável

Paulo Jorge  
Gomes  
Bragança

Gomes Bragança  
DN: CN=PT, S=Sanitarem, L=Tomar,  
O=Instituto Politécnico de Tomar,  
OU=Unidade Departamental de Ciências  
Empresariais, CN=Paulo Jorge Gomes  
Bragança  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2018-08-12 02:38:00

Diretor de Curso, Comissão de Curso

Conselho Técnico-Científico

Homologado pelo C.T.C.  
Acta n.º 121 Data 14/08/2018